

# **Lei 2.789/2016, de 07 de Outubro de 2016 - Concede abono salarial aos Servidores da equipe do ESF Estratégia da Saúde da Família do Bairro Esperança e dá outras providencias**

07/10/2016 | [Leis](#)

Art. 1º É concedido aos Servidores da equipe do ESF Estratégia da Saúde da Família do Bairro Esperança, abono salarial, no mês de agosto de 2016, sendo que o valor será dividido entre a equipe, conforme os meses de efetivo trabalho.

Parágrafo único. O abono criado por esta Lei não se incorporará para nenhum efeito legal à remuneração dos servidores, mas estará sujeito a incidência de contribuição previdenciária e fiscal.

Art. 2º A despesa decorrente desta Lei será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

03.05.10.301.0029.2.041 - Manutenção do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica -PMAQ.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE GUARANI DAS MISSÕES

AOS 07 DE OUTUBRO DE 2016.

JANETE TERESINHA DAUEK

Prefeita